



LEI Nº 5.078, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina a Rua 11 do Jardim dos Ipês I de Rua Claudovino Antônio Machado.

(Projeto de Lei Ordinária nº 155/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.502/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 11 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se de “Rua Claudovino Antônio Machado”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

